





Certifico que nesta data afixei o edital de conteúdo infra nos lugares públicos do costume

trabalhador

EDITAL N.º4/ /DAF/2024

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público nos termos e para efeitos do estipulado no artigo 56º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as deliberações tomadas na reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2024, destinadas a ter eficácia externa, são publicitadas através da afixação no átrio dos Paços do Município, da ata da respetiva reunião, durante cinco dias dos dez dias subsequentes à data das deliberações.

Devido ao volume dos documentos o mesmo encontra-se patente na Divisão Administrativa e Financeira nos horários de funcionamento dos serviços, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas, para consulta.

Paços do Município de Sernancelhe, 29 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

(Carlos Manuel Ramos dos Santos)



DISCOVER

Município de Sernancelhe